

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

## **EDITAL Nº 11/2009**

**FILIPE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES**, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Ordinária no próximo dia 22 de Setembro (3ª feira), pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
- 2. Autorizar o Município de Olhão a participar como membro fundador da associação sem fins lucrativos denominada por "Associação para a Inovação e Desenvolvimento de Olhão" de acordo com a proposta de Estatutos, nos termos do disposto no artº. 53º nº. 2 alínea m) da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro:
- 3. Discutir e aprovar por proposta da Câmara, a repartição de encargos relativa à abertura de concurso para prestação de serviços de confecção e distribuição de refeições nas EB 1 e Jardins de Infância do Concelho de Olhão destinadas às crianças destes estabelecimentos para os anos de 2010, 2011 e 2012, nos termos da alínea b) do nº. 1 e nº. 6 do artº. 22º do DL 197/99 de 8 de Junho.

Olhão, 11 de Setembro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal.

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)